



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 003/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Solicitamos que o Senhor Prefeito ao se ausentar do Município por período superior a dois dias, proceda à convocação formal do Vice-Prefeito para assumir interinamente o exercício do cargo. Indica-se, ainda, que na ausência ou impossibilidade do Vice-Prefeito, seja convocado(a) o(a) Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com a ordem sucessória prevista na legislação vigente.

Justificativa:

O Vereador ressalta que a presente indicação visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, da continuidade administrativa e da transparência na gestão pública. Destaca que a formalização da substituição do Chefe do Poder Executivo em períodos de ausência contribui para a segurança jurídica dos atos administrativos, para o adequado funcionamento da Administração Municipal e para o respeito à ordem sucessória estabelecida pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

Diante do exposto, solicitou o acolhimento da presente indicação, por se tratar de medida que fortalece a institucionalidade, a responsabilidade administrativa e o interesse público.

Sala das Sessões, aos 05 de janeiro de 2026.

Giovani dos Santos Garlet
Vereador da Bancada do PT

